



**Estado de Santa Catarina
Município de Palma Sola**

Decreto n. 036, de 05 de maio de 2017.

Altera o Decreto 024/2017, que regulamenta as provas práticas para as funções de Motorista Categoria C, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas do Edital de Processo Seletivo 001/2017, para Contratação de Servidores para provimento temporário, de acordo com o cargo;

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Em virtude de problemas mecânicos no Caminhão Basculante Iveco/170E22 – Placas MKC 7915, a prova prática do Processo Seletivo Edital 001/2017 para a função de Motorista Categoria “C”, será realizada com o veículo descrito a seguir:

Motorista – CNH C: Caminhão Basculante Mercedes Benz/L1313 Placas LZX5507.

Art. 2º Mantém-se as demais disposições previstas no Decreto 024/2017;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 05 de Maio de 2017.

CLEOMAR JOSÉ MANTELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento